



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO - Nº 02/2022

A Comissão de Seleção de Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais - PPGCF/UFRPE torna público o Edital do Processo Seletivo para Admissão, Semestre Letivo 2022.2, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais da UFRPE, para os cursos de Mestrado (M) e de Doutorado (D).

1. DO PERÍODO, PROCEDIMENTO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas a seleção objeto deste Edital.

1.2 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

1.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA) a partir das 12h00min do dia 14 de junho de 2022 às 23h59min do dia 08 de julho de 2022, horário local de Recife através do endereço:

https://siqs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Período	Descrição das etapas
14/06/2022	Início das inscrições
08/07/2022	Término das inscrições
13/07/2022	Homologação das inscrições com publicação dos inscritos na página do programa
14/07/2022 a 15/07/2022	Prazo recursal da homologação
18/07/2022	Análise e divulgação de recursos da homologação
19/07/2022 a 22/07/2022	Avaliação do <i>Currículo Vitae</i> e Pré-Projeto
25/07/2022	Resultado parcial
26/07/2022 a 27/07/2022	Prazo recursal do resultado parcial
28/07/2022	Análise e divulgação de recursos do resultado parcial
29/07/2022	Resultado final após homologação
03/08/2022 a 05/08/2022	Matrícula
08/08/2022	Início das Aulas

1.4 Para se inscrever, o candidato deverá ter, obrigatoriamente, Cadastro de Pessoa Física – CPF, exceto se estrangeiro, documento de identificação, endereço eletrônico (e-mail) válido e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

1.5 No momento da inscrição deverá ser anexado no sistema cópia digital de um dos

documentos de identificação (em formato PDF com tamanho máximo de 1MB) listados abaixo:

1.5.1 Carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho, etc.);

1.5.2 Passaporte;

1.6 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.

1.7 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado da Seleção o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

1.8 Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.9 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, documento de identificação (conforme item 1.5.1 deste edital) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto estrangeiro.

1.10 O candidato servidor da UFRPE deverá apresentar obrigatoriamente:

1.10.1 Documentação comprobatória do seu vínculo funcional;

1.10.2 Carta de liberação do serviço e apoio ao projeto de pesquisa emitida pela chefia imediata; além da documentação acima descrita.

1.11 O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar obrigatoriamente:

1.11.1 Documentação comprobatória do seu vínculo funcional;

1.11.2 Declaração emitida pela chefia imediata em que constem: ciência de que o candidato irá cursar o mestrado/doutorado; se o candidato está liberado integralmente ou não; se não estiver liberado integralmente, qual a disponibilidade para realizar o mestrado, e quantas horas semanais dedicadas ao Programa; além da documentação acima descrita.

1.12 O candidato cotas deverá observar as exigências no Manual do Candidato http://www.ppgcf.ufrpe.br/sites/www.ppgcf.ufrpe.br/files/manual_do_candidato_0.pdf.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Para a efetivação da inscrição online, todo candidato deverá anexar além do documento de identificação solicitado no item 1.5.1. os documentos abaixo na forma digital:

2.1.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação para Mestrado e Doutorado.

2.1.1.1 O candidato que na data da inscrição não possuir os diplomas exigidos no item 2.1.1, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

2.1.2 Histórico escolar do curso de graduação para Mestrado e Doutorado.

2.1.3 Diploma de Mestre ou documento equivalente para candidatos ao Doutorado.

Histórico escolar do curso de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

Pré-projeto para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

2.1.4 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em formato PDF.

2.1.5 Comprovante de pagamento da GRU.

2.1.6 Pré-Projeto de Pesquisa.

2.2 O candidato à vaga de doutorado deverá anexar no momento da inscrição, no formato PDF:**2.2.1.** Diploma ou documento equivalente do curso de mestrado.

2.2.1.1. O candidato que na data da inscrição não possuir estes diplomas, deverá apresentar

declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

2.5.2. Histórico escolar do curso de mestrado

(Obs.: caso o número de campos disponíveis no formulário não seja suficiente para anexar individualmente os documentos, o candidato poderá digitalizar mais de um documento num mesmo arquivo desde que em formato PDF com tamanho máximo de 1MB)

2.3 A documentação e informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas 04 vagas para o Mestrado e 01 vaga para o Doutorado de acordo com a disponibilidade do orientador (Anexo I).

Quantitativo de vagas para o curso de Mestrado				
Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Servidores	Política de Ação Afirmativa	Total de vagas do Mestrado
Ecologia e Conservação da Natureza	1	-	-	4
Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais	1	-	-	
Silvicultura	2	-	-	
Quantitativo de vagas para o Curso de Doutorado				
Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Servidores	Política de Ação Afirmativa	Total de vagas do Doutorado
Silvicultura	1	-	-	1

3.1.1 Para os candidatos às vagas no curso de doutorado será obrigatório ter publicado pelo menos um (01) artigo científico em periódico especializado dentro da área de Ciências Agrárias I, da CAPES, com Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3, conforme classificação de periódicos 2013-2016 (CAPES).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO E ANÁLISE CURRICULAR

4.1 O processo seletivo de candidatos ao ingresso no curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGCF) da UFRPE terá três etapas:

4.1.1 ETAPA 1 – Cálculo do coeficiente de rendimento do nível imediatamente anterior ao pleiteado, devendo ser igual ou superior a 70% para o mestrado.

4.1.1.1 Média geral das notas constantes no Histórico Escolar. Este é o aspecto eliminatório da análise do coeficiente de rendimento, devendo o candidato apresentar média maior ou igual a 7,0 (sete) para não ser desclassificado. No cálculo da pontuação, esta média terá peso de 30%. Será avaliado o histórico escolar do curso de Graduação, para os candidatos ao Mestrado, ou o histórico escolar do Mestrado, para os candidatos ao Doutorado. Nos casos de históricos escolares expressos em conceitos, a média será extraída de acordo na Tabela 1.

Tabela 1 – Procedimento de transformação de conceitos em notas

CONCEITO	NOTAS	CONCEITO	NOTAS	CONCEITO	NOTAS
A ⁺	10,0	B ⁺	8,5	C ⁺	7,0
A	9,5	B	8,0	C	6,5
A ⁻	9,0	B ⁻	7,5	C ⁻	6,0

4.1.2 ETAPA 2 – Os candidatos que passarem da 1ª ETAPA poderão ter seus pré-projetos avaliados. A Análise de proposta de pesquisa escrita, anexada pelo candidato no ato de sua inscrição, deverá constar o nome do possível orientador (a) escolhido conforme área e tema (Anexo I) para propósito distributivo da Comissão de Seleção. Sugere-se que o(a) candidato(a) procure, antes do Processo de Seleção, um(a) possível orientador(a) do Programa de Pós-Graduação para verificar a disponibilidade, aptidão ou interesse de orientação;

4.1.2.1 Caso seja constatado que houve algum favorecimento na parte escrita do projeto pelo possível orientador(a), o(a) candidato(a) será eliminado.

4.1.2.2 A proposta de pesquisa escrita deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas em formato A4, margens 2,5 cm, usando fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. A proposta deverá conter: Nome do possível orientador(a) (Anexo I), Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados e Literatura Citada (Normas ABNT).

4.1.3 ETAPA 3 – Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas Etapas anteriores poderão ter avaliados suas atividades curriculares.

4.1.3.1 Exige-se graduação na área do Programa (Bacharelado em Engenharia Florestal) ou áreas afins (Bacharelado em Agronomia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia de Energias Renováveis, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia da Produção, Engenharia Química).

4.1.3.2 A análise do currículo será classificatória e eliminatória, com peso de 70% na pontuação do candidato no processo seletivo, e baseada nos seguintes critérios de pontuação:

I Bolsista de Iniciação Científica de agências de fomento à pesquisa na área do PPGCF ou áreas afins. O tempo nestas atividades será pontuado relativamente ao tempo mais longo registrado entre todos os candidatos (limitado há seis semestres), a quem será atribuída a nota máxima 10 (dez). No cálculo da pontuação da análise do currículo, esta nota terá peso de 25% para os candidatos ao Mestrado e 15% para os candidatos ao Doutorado.

II Monitoria, Bolsista de Programa de Educação Tutorial (PET) ou estágio acadêmico na área do PPGCF ou áreas afins. O tempo nestas atividades será pontuado relativamente ao tempo mais longo registrado entre todos os candidatos (limitado há seis semestres) a quem será atribuída à nota máxima 10 (dez). No caso de experiência acadêmica no exterior, em Engenharia Florestal ou áreas afins, o tempo será contado em dobro. No cálculo da pontuação da análise do currículo, esta nota terá peso de 5%.

III Trabalhos publicados na área do PPGCF ou áreas afins. A pontuação das publicações será conforme a Tabela 2. Ao candidato com a maior pontuação será atribuída a nota máxima 10 (dez), sendo que a nota dos demais candidatos será relativa a esta. No cálculo da pontuação da análise do Currículo, esta nota terá peso de 20%.

Tabela 2 - Pontuação a ser atribuída conforme tipo de publicação

TIPO DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Livro publicado na área do PPGCF ou áreas afins com ISBN e Conselho Editorial	5,5
Capítulo de livro na área do PPGCF ou áreas afins com ISBN e Conselho Editorial	1,0
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis A1*	10
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis A2*	8,5
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B1*	7
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B2*	5,5
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B3*	4
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B4*	2,5
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis B5*	1
Artigo publicado ou no prelo em revista científica na área do PPGCF ou áreas afins conceito Qualis C*	0,5
Artigo publicado em outras revistas na área do PPGCF ou áreas afins	0,3
Trabalho na íntegra publicado em Anais de eventos científicos na área do PPGCF ou áreas afins	0,5
Resumo expandido publicado em Anais de eventos científicos na área do PPGCF ou áreas afins	0,3
Resumo publicado em Anais de eventos científicos na área do PPGCF ou áreas afins	0,1
Outras publicações na área do PPGCF ou áreas afins poderão ser pontuadas a critério do Colegiado de Coordenação Didática do PPGCF	

* De acordo com a classificação Qualis CAPES (2013-2016) na Área de Ciências Agrárias I.

IV – Experiência profissional na área do PPGCF ou áreas afins a que está sendo pretendida no Mestrado/Doutorado. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. O tempo nessa atividade será pontuado relativamente ao tempo mais longo registrado entre todos os candidatos, até um máximo de cinco anos, a quem será atribuída à nota máxima 10 (dez). No caso de experiência profissional, no exterior, na área do PPGCF ou áreas afins, o tempo será contado em dobro. No cálculo da pontuação da análise do Currículo, esta nota terá peso de 5% para os candidatos ao Mestrado e 15% para os candidatos ao Doutorado.

V – Curso de especialização, na área do PPGCF ou áreas afins a que está sendo pretendida no Mestrado/Doutorado. No cálculo da pontuação da análise do Currículo, este item terá peso de 5%. Será pontuado apenas 1 (um) Curso de Especialização.

VI – Outras atividades relevantes que poderão ser pontuadas em acréscimo aos demais critérios (5%).

1. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com 20 a 40 horas

presenciais (Nº x 1)

2. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com 41 a 120 horas presenciais (Nº x 2)

3. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com 121 a 240 horas presenciais (Nº x 3)

4. Cursos ou estágios extracurriculares na área do PPGCF ou áreas afins com mais que 240 horas presenciais (Nº x 4)

5. Cursos de Língua estrangeira (no máximo 300 horas presenciais) – Nº de horas x 0,1;

6. Orientação de alunos:

a) Monografia ou estágios de conclusão de Cursos de graduação ou especialização "Lato-Sensu" na área do PPGCF ou áreas afins (Nº orientados x 3)

b) Bolsista de Iniciação científica na área do PPGCF ou áreas afins (Nº orientados x 5)

7. Coordenação de projetos de pesquisa na área do PPGCF ou áreas afins (Nº de projetos x 3)

8. Coordenação de projetos de extensão na área do PPGCF ou áreas afins (Nº de projetos x 1)

4.1.3.3 – O currículo apresentado com atividades exercidas nos últimos cinco anos (2017-2021), deve ter formatação da plataforma Lattes.

4.1.3.4 – A Comissão de Seleção de Candidatos poderá solicitar ao candidato comprovante(s) de atividade(s) listada(s) no currículo apresentado.

4.1.3.5 – A nota final será a média ponderada das pontuações obtidas pelo candidato nas análises da pesquisa escrita e do currículo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E RESULTADOS

5.1 As vagas serão preenchidas em ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e que estejam adequadas às suas linhas de pesquisas.

5.1.1 Os candidatos classificados além do número das vagas ofertadas pelo orientador farão parte do banco de reserva, podendo ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

5.1.2 O resultado final da seleção será publicado no SIGAA e na página do programa (<http://www.ppgcf.ufrpe.br/>)

5.1.3 A matrícula será condicionada à classificação e ao cumprimento de todos os requisitos para a conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

6. DAS COTAS DE BOLSAS

6.1 As cotas de bolsas, se disponíveis, serão distribuídas pela Comissão de Gestão de Bolsas de Estudo de acordo com critérios aprovados pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

7. DOS RECURSOS

7.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado de Coordenação Didática do Programa, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação.

7.2 Serão considerados inválidos os recursos interpelados após os prazos mencionados. Os recursos devem ser encaminhados no e-mail coordenacao.pgfl@ufrpe.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Poderão se matricular no Programa os candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelos Programas. Será possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de investigação de cada Programa, em quantidades especificadas em suas normas complementares.

8.2 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada no período definido no Edital de Seleção.

8.3 O aluno selecionado deverá aguardar orientação do Programa sobre a entrega da documentação e matrícula acadêmica no SIGAA.

1. Cópia do diploma de graduação ou equivalente previsto em 2.1.1;
2. Cópia do diploma de mestrado (no caso de doutorado);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4;
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia do Histórico Escolar da graduação;
6. Cópia do Histórico Escolar do mestrado (no caso de doutorado);
7. Cópia de Identidade;
8. Cópia de CPF;
9. Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
10. Cópia de Comprovante de Residência;
11. Cópia de Reservista (para o sexo masculino);
12. Cópia de Título Eleitoral;
13. Comprovante de votação na última eleição;
14. Ficha de Identificação preenchida (Disponível http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/formularios/ficha_de_identificacao_do_discente_1.doc);
14. Plano de Estudos.

8.4. No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do PPGCF.

ANEXO I

Vagas conforme disponibilidade de orientador(a), linha de pesquisa e tema prioritário para desenvolvimento de dissertação ou tese no PPGCF.

DISTRIBUIÇÃO POR LINHA DE PESQUISA		VAGA	
Linha de Pesquisa: Ecologia e Conservação da Natureza		Mestrado	Doutorado
Orientador:	Prof. Everaldo Marques de Lima Neto	1	-
Área de atuação:	Floresta Urbana		
Contato:	E-mail: everaldo.limaneto@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/6791561445213969		
Linha de Pesquisa: Manejo Florestal e Utilização de Produtos Florestais		Mestrado	Doutorado
Orientadora:	Prof. ^a Rute Berger	1	-
Área de atuação:	Manejo e Planejamento Florestal de Florestas Plantadas		
Contato:	E-mail: rute.berger@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5395827385005105		
Linha de Pesquisa: Silvicultura		Mestrado	Doutorado
Orientador:	Prof. Marcone Moreira Santos	1	-
Área de atuação:	Propagação, Fisiologia e Sementes Florestais		
Contato:	E-mail: marcone.moreira@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/3284707164193715		
Orientador:	Prof. Ricardo Gallo	1	1
Área de Atuação:	Melhoramento Florestal de Espécies Exóticas e Nativas		
Contato:	E-mail: ricardo.gallo@ufrpe.br Lattes: http://lattes.cnpq.br/5160912065817980		